Fwd: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE. 114/2023 - PC. 362/23



De <fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br>

Para <cruzel@cruzel.com.br>
Data 2023-08-14 16:43

Boa tarde!

Segue resposta do setor solicitante.

Att

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE. 114/2023 - PC. 362/23

Data: 2023-08-14 16:39

De: Almoxarifado HSJB <almoxarifado.hsjb@gmail.com>
Para: fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br

Boa tarde!

Bolsa infusora realmente não depende de compatibilidade com equipamento, podendo ser de qualquer marca desde que atenda a especificação.

Att

Adriano

Coord. Almoxarifado

Em seg., 14 de ago. de 2023 16:31,
<<u>fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br</u>> escreveu:

Boa tarde! Segue solicitação de esclarecimento. Att ----- Mensagem original -----Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE. 114/2023 - PC. 362/23 Data: 2023-08-14 16:26 De: Cruzel Comercial < cruzel@cruzel.com.br> Para: Fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br Prezados, bom dia! Referente ao item 05, qual seria a necessidade da compatibilidade com "monitor alfamed vita i120" visto que a bolsa infusora seria um equipamento manual, sem uso de monitores. Fico no aguardo. Atenciosamente; Wagner Oda Cruzel Comercial Tel. (11) 2768-4688 CNPJ: 19.877.178/0001-43 P Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.